COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DELIBERAÇÃO Nº 078.1/2023

REFERÊNCIAS:	DPOMG Nº 0136.7.8/2023
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, CEAU-CAU/MG, Gerência Geral CAU/MG
ASSUNTO:	**Ação Direta de Inconstitucionalidade (Plano Diretor de Belo Horizonte)**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida por videoconferência, no dia 24 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0136.7.8/2023 que Aprecia e decide sobre o ingresso do CAU/MG na Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte.

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0136.7.8/2023 delibera por:

1. Aprovar o ingresso do CAU/MG como *Amicus Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 1.0000.23.010032-3/000.
2. Encaminhar à GERJUR e à CPUA-CAU/MG para as providências cabíveis.

Considerando a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 077.4/2023 que solicita marcação de reunião extraordinária da CPUA-CAU/MG no dia 24/04/2023 para tartar especificamente sobre sobre o ingresso do CAU/MG na Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte (n° 1.0000.23.010032-3/000).

Considerando a convocação de todos os conslhehiros do CAU/MG e membros do CEAU/MG interessados e a realização da supracitada reunião extraordinária.

DELIBEROU

1. Solicitar o encaminhamento para a CPUA-CAU/MG da Nota do CEAU-CAU/MG sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte (n° 1.0000.23.010032-3/000).

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Geral-CAU/MG	Encaminhar para a CPUA-CAU/MG a Nota do CEAU-CAU/MG sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte (n° 1.0000.23.010032-3/000).	3 dias

X
X
X
X
X
X

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta*	X			
Matheus Lopes Medeiros - Membro Suplente da CPUA-CAU/MG	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES TEIXEIRA
Data: 13/06/2023 14:45:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Fernandes Teixeira
Coordenadora Adjunta da
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG